

PORTARIA Nº 0911, de 09 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 116, c/c art. 119, inciso I, da Lei nº. 6.677/94, o tempo de serviços prestados pela servidora **DAYANE DA SILVA BRITO**, cadastro nº. 72.552038-1, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Órgão Federal), no período de 15/08/2011 a 26/26/2012, perfazendo um tempo total para averbação de 10 (dez) meses e 13 (treze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR